



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: CAIS-GPES

Para: CCI/SESAU

Processo Nº: 0036.032303/2023-89

Assunto: Demanda do portal da transparência

Prezado (a) Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, em atendimento ao Memorando nº 593/2023/SESAU-CCI (0039910743) que solicita informações da demanda do portal da transparência (e-SIC) **quanto ao número de pacientes atendidos com o medicamento Palivizumabe** pelo estado de Rondônia nos anos de 2022 e 2023, no período sazonal, no estado, por município e região de saúde conforme pedido 1 (0039910928) e pedido 2 (0039911041) segue as seguintes informações:

A aplicação do Palivizumabe no Estado de Rondônia é realizada nos meses de janeiro a junho, conforme o período da sazonalidade sendo os pacientes elegíveis Crianças prematuras nascidas com idade gestacional  $\leq 28$  semanas (até 28 semanas e 6 dias) com idade inferior a 1 ano (até 11 meses e 29 dias) e Crianças com idade inferior a 2 anos (até 1 ano, 11 meses e 29 dias) com doença pulmonar crônica da prematuridade (displasia broncopulmonar) ou doença cardíaca congênita com repercussão hemodinâmica demonstrada.

A aplicação é realizada de forma regionalizada e descentralizada nos 6 polos de aplicação que ficam situados nos municípios sede de regiões de saúde: Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena.

Cada polo é referência para a aplicação do Palivizumabe para os municípios da região de saúde conforme descrito abaixo:

- Polo de Porto Velho (CRIE- Hospital de Base) é referência para os municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Nova Mamoré e Guajará Mirim;

- Polo de Ariquemes (Ambulatório de pediatria) é referência para os municípios de Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cujubim, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Rio Crespo, Machadinho do Oeste e Monte Negro;

- Polo de Ji-Paraná (CREAMI): é referência para os municípios de Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Costa Marques, Urupá, Governador Jorge Teixeira, Jarú, São Francisco do Guaporé, Mirante da Serra, Nova União, Theobroma, Seringueiras, Ouro Preto do Oeste, Teixerópolis, Presidente Médici, São Miguel do Guaporé, Vale do Anari, Vale do Paraíso;

- Polo de Cacoal (Hospital regional de Cacoal): Cacoal, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, São Felipe, Primavera de Rondônia, Espigão do Oeste.

-Polo de Rolim de Moura: Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia, Novo horizonte, Castanheiras, Santa Luzia do Oeste e Parecis;

-Polo de Vilhena (CRIE) : Vilhena, Chupinguaia, Colorado, Cabixi, Cerejeiras, Pimenteiras e Corumbiara.

Nesse sentido informamos que esta coordenadoria não tem como informar os dados da aplicação por município, mas sim por polo de aplicação conforme descrito no quadro abaixo:

Polo de aplicação	Local	Quantidade de crianças	Quantidade de crianças

		atendidas 2022	atendidas 2023
Porto Velho	Centro de referência para Imunobiológicos especiais (CRIE)- Hospital de Base	43	51
Ariquemes	Centro de Especialidades (Ambulatório de pediatria)	11	20
Cacoal	Hospital Regional de Cacoal	17	19
Ji-Paraná	Centro de referência materno infantil (CREAMI)	28	31
Rolim de Moura	Hospital municipal João Amélio da Silva	16	24
Vilhena	Centro de referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE)- Anexo ao Hospital Adamastor Teixeira	-	15
<b>Total em Rondônia</b>		115	160

O polo de Vilhena iniciou a aplicação do Palivizumabe no ano de 2023, e nos anos anteriores as crianças daquela região eram referenciadas para o polo de Cacoal.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção e ficamos a disposição.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Carvalho Prado, Coordenador(a)**, em 17/07/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lacerda Moresco Duran, Técnico(a)**, em 17/07/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040037878** e o código CRC **43E43703**.